



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 15:56:25.520 - PL261424
EMC 680/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.680/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 5.b do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 5.b do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 5.b. Assegurar o nível adequado de aprendizagem ao final dos anos finais do ensino fundamental para, no mínimo, **65 70% (sessenta e cinco setenta** por cento) dos estudantes até o quinto ano de vigência deste PNE, e para todos até o final do decênio.”

JUSTIFICATIVA

Alinhamento à Meta 5.a, dado que não há justificativas para a divergência de aprendizagem entre os anos iniciais e finais.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252474634200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert

